**Portaria n. 514 de 29 de agostO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza/CE, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza-CE.
2. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 1 (uma) diária, em razão do deslocamento no dia 10 de setembro de 2022, de Dourados/MS para Campo Grande/MS, portanto, dentro do Estado e 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de Campo Grande/MS para Fortaleza/CE, portanto, fora do Estado, custeando o evento de 11 a 15 de setembro de 2022, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas para que o conselheiro, realizem a viagem.
4. Centro de custo despesa Coordenação/orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF